

Itapeva completa 241 anos e comemorações vão até o final do mês

Com a chegada do mês de setembro, Itapeva se prepara para as festividades do seu aniversário, no dia 20. Neste ano, a Prefeitura Municipal preparou um calendário especial, com inaugurações, eventos culturais e esportivos e outras atrações especiais para os itapevenses e para os nossos visitantes.

Também neste mês, acontece a Festa de Aniversário de Itapeva (FAI), que tem início no dia 14, às 20h e encerramento no dia 26, com show do cantor Eduardo Costa.

A programação ainda conta com a Virada Cultural, que deve reunir cerca de 500 artistas para 24 horas de shows e eventos culturais entre os dias 11 e 12.

Na zona rural, a população recebe novas escolas e Casas do Leite, para garantir a qualidade do produto e mais rentabilidade para o pecuarista. Também será realizado o lançamento oficial da Agrovia 2011, no dia 18. Confira no quadro ao lado a programação completa.

Dia	Hora	Evento	Local
01.09	16h	Inauguração Centro de Saúde	Vila São Benedito
03.09	13h	Inauguração das obras de reforma do Posto de Saúde Central - Postão	Centro
09.09	16h	Inauguração das obras de ampliação da EM Professora Auta Rolim e inauguração da sala do Proinfo	Vila Santa Maria
11.09	19h	Virada Cultural	Parque Pilão d'Água
12.09	Até as 19h	Virada Cultural	Parque Pilão d'Água
14.09	21h	Abertura da Festa de Aniversário de Itapeva - FAI	Jardim Maringá - próximo ao Estádio Municipal
15.09	16h	Inauguração da EMEI do CDHU	CDHU
18.09	14h	Inauguração da Casa do Leite	Bairro Taquarimirim
18.09	19h	Lançamento Oficial da Agrovia 2011	Auditório do Parque Pilão d'Água
19.09	9h	Trilha Motocross	Saída: Parque Pilão d'Água
20.09	9h	Desfile de 20 de Setembro com o tema Raízes do Mundo	Avenida Acácio Piedade
21.09	14h	Inauguração da Casa do Leite	Bairro Caputera
21.09	16h	Inauguração das obras de ampliação da EM Professora Eliza de Barros Moraes	Bairro Amarela Velha
21.09	19h	Inauguração das novas instalações do Centro de Formação e Qualificação Profissional Roberto Moulatlet	Parque Industrial
22.09	19h	Inauguração do Núcleo de Tecnologia Municipal	Calçadão Dr. Pinheiro
23.09	16h	Inauguração das novas instalações do Ceapem	Avenida Acácio Piedade
24.09	19h	Inauguração do prédio Anexo à Casa da Cultura de Itapeva	Centro
25.09	14h	Inauguração da Casa do Leite	Bairro dos Coelhos
27.09	16h	Inauguração das obras de ampliação da EM Professora Carlinha Gomes Rolim	Jardim Grajaú
28.09	14h	Inauguração da Casa do Leite	Bairro Taquaral
28.09	19h	Premiação dos alunos vencedores da Olimpíada de Matemática	Itapeva Clube
29.09	8h	Inauguração das novas instalações da Secretaria Municipal de Saúde	Avenida Vaticano - próximo ao novo prédio da Câmara Municipal

Festa de Aniversário de Itapeva terá 8 shows

A Festa de Aniversário de Itapeva (FAI) 2010 começa no dia 14 de setembro e segue até o dia 20. A festa ainda vai oferecer aos visitantes praça de alimentação e rodeio em touros e cavalos, além dos oito shows, programados para acontecer durante sete dias. A entrada, entre os dias 15 e 20 de setembro, será um quilo de alimento não perecível (exceto sal).



FAI 2010 vai acontecer no recinto próximo ao Estádio do Jardim Maringá

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 035/10

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar – Áurea Oliveira de Almeida, a partir de 18 de agosto de 2010.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

LEI Nº 3.090/10

DISPÕE sobre a concessão de reajuste do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal que especifica.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47, § 6º da LOM, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo – 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

LEI Nº 3.091/10

ALTERA a redação do artigo 61, II, e das Tabelas II A e III, da Lei Municipal n.º 2.789, de 15 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários, bem como o Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47, § 6º da LOM, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo – 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

LEI Nº 3.092/10

ALTERA o enquadramento de funções e cargos públicos constantes nas Tabelas A e B da Lei Municipal n.º 1.811, de 3 de julho de 2002.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47, § 6º da LOM, **PROMULGA** a seguinte Lei:

XXXVIII- Diretor de Desenvolvimento Ambiental e Fiscal passa a ocupar REF. 15A;

Artigo – 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

SECRETARIA DE AÇ O SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇ O SOCIAL

SELEÇÃO VILA DIGNIDADE

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Ação Social abre processo de inscrição para seleção de beneficiários do Projeto Social para o Núcleo Habitacional Vila Dignidade, Condomínio Melhor Viver.

O Município foi contemplado com 18 unidades habitacionais para idosos com 60 anos ou mais, que serão disponibilizadas a título não oneroso, ou seja, sem custo aos beneficiários.

Serão critérios de seleção:

- Ter 60 anos ou mais;
- Idosos que residam sozinhos e/ou com companheiros na mesma faixa etária;
- Renda mensal de até 02 salários mínimos;
- Comprovar residência no município de no mínimo 02 anos;

Além dos beneficiários selecionados, o município terá um cadastro reserva para possíveis substituições.

Interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Ação Social, munidos de documentos pessoais nos dias 01, 02, 03 e 08, 09,10 de setembro das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 para inscrição e pré-seleção.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – INSTRUTORES DE MÚSICA

COMUNICADO nº 099/2010

Informamos a todos que, por não ter sido publicado na Imprensa Oficial com tempo hábil para divulgação e conhecimento dos interessados, o mesmo foi cancelado, tornando sem efeito a prova realizada em **02 de agosto**. Aguardar divulgação de **novo edital**, bem como nova data para realização da prova escrita, devendo os interessados acompanhar pelo site, Imprensa Oficial e SME.

Itapeva, 24 de agosto 2010

Selma do Carmo Bühler Cravo
Secretária Municipal da Educação

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Vice-prefeito ULYSSES MARIO TASSINARI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI	JOSÉ MARIA SILVA Defesa Social e Ação Social LUCIANO MULLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Governo e Negócios Jurídicos ANTÔNIO ROSSI JUNIOR Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA	Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais ANTÔNIO CINDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Roberto Comeron 1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2 secretário - Eiel Ferreira Leite Antônio Marmo Fogaça Áurea Aparecida Rosa Oziel Pires de Moraes Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Wilson Roberto Margarido	EXPEDIENTE Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins telefone (15) 3526-8042 e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
--	--	--	---

PORTARIA N.º 00177/2010.

SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Homologar os Cursos de Extensão Cultural abaixo relacionados, promovidos pelo Centro de Formação Pedagógica:

Curso: “O Currículo da Educação Infantil – Teoria e Prática – módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 14/04/2010
Data de Encerramento: 23/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº. de vagas: 35

Formadoras e Escritoras do curso: ATPs Ana Amélia da Silva Araújo de Almeida, Cláudia Barros Resende, Edna dos Santos Mendes Castilho e Ednéia Afonso Alvarenga

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 1º Ano - Módulo I e II”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 14/04/2010
Data de Encerramento: 30/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº. de vagas: 25

Formadora: ATP Maria de Fátima Proença Souza
Escritoras do curso: Maria de Fátima Proença Souza e Sonia Maria Rodrigues Santos

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 2º Ano - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 20/04/2010
Data de Encerramento: 15/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº de vagas: 30

Formadora: ATP Sonia Maria Rodrigues Santos
Escritoras do curso: Maria de Fátima Proença Souza e Sonia Maria Rodrigues Santos

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 3º Ano - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 20/04/2010
Data de Encerramento: 15/06/2010
Nº. de turma: 02
Nº de vagas: 60

Formadora e escrita: ATP Josicelle Aparecida Carriel Pattete

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 3º Ano - Módulo II”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 29/06/2010
Data de Encerramento: 14/09/2010
Nº de turma: 02
Nº de vagas: 60

Formadora e escritora: ATP Josicelle Aparecida Carriel Pattete

Curso: “Formação Programa Ler e Escrever – Prioridade na Escola – 3ª série - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 17/05/2010
Data de Encerramento: 06/07/2010
Nº de turma: 01
Nº de vagas: 55

Formadora e escritora: ATP Sheila Teixeira Barros

Curso: “Formação Programa Ler e Escrever – Prioridade na Escola – 4ª série - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 17/05/2010

Data de Encerramento: 06/07/2010

Nº de turma: 01

Nº de vagas: 40

Formadora e escritora: ATP Eliane Barreto

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, em 24 de agosto de 2010.

Selma do Carmo Bühler Cravo
Secretária Municipal da Educação

Resolução SME n.º 00010, de 12 de agosto de 2010.

DISPÕE sobre falta-aula e número de horas não cumpridas que caracterizam falta-dia e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação, SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO, no uso de suas atribuições legais e, a vista da necessidade de normatizar o assunto e complementar a Resolução SME nº 03 de 17 de outubro de 2008, dispõe:

Art. 1º Caracteriza-se falta-aula quando o docente faltar parte de sua carga horária.

Art. 2º As faltas-aulas dos docentes deverão seguir a tabela abaixo, para fins de desconto:

Carga horária semanal a ser cumprida na unidade escolar (incluindo H.T.P.C e H.T.P.L)	Número de horas não cumpridas que caracterizam falta-dia
02 a 07	1
08 a 12	2
13 a 17	3
18 a 22	4
23 a 27	5
28 a 32	6
33 a 35	7
36 a 40	8

Art. 3º O não comparecimento dos docentes nos dias de convocação (respeitando os acúmulos e a carga horária) para participar de reuniões pedagógicas, acarretará em falta-aula ou falta-dia, conforme o caso, observando o total das horas de duração dos eventos e a tabela constante do Art. 2º da presente Resolução.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá editar normas complementares à execução desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 23 de agosto de 2010.

Selma do Carmo Bühler Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1306/2010 Data de Protocolo: 01/07/2010
No. CEVS: 352240601-561-000101-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: STELLA MARY VIEIRA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 007.119.471/0001-62()
Endereço: R CEL QUEIROZ,454 CENTRO UF: SP
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465
Resp. Legal: STELLA MARY VIEIRA SANTOS
CPF: 348.592.658-23
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 933.

ITAPEVA, quinta-feira, 26 de agosto de 2010.

02. Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Continua na página 4

Continuação da página 3

No. Protocolo: 02.1259/2010 Data de Protocolo: 21/06/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: LUIZ ANTONIO SANTINI
CNPJ/CPF: 021.170.598/56 - ()
Endereço: PÇA DO CORREIO,52 CENTRO
Município: CEP: 18400-000 UF:
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO SANTINI CPF: 021.170.598-56
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 897. ITAPEVA, quinta-feira, 26 de agosto de 2010.

03. Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1536/2010 Data de Protocolo: 06/08/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA DE LOURDES COSTAALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 010.625.601/0001-43()
Endereço: R PAULO PETZOLD,220 PQ SÃO JORGE
Município: CEP: 18409-340 UF:
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 933. ITAPEVA, quinta-feira, 26 de agosto de 2010.

01. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1657/2010 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 049.986.193/0003-52()
Endereço: AV. IPANEMA,4758 TERRA VERMELHA
Município: SOROCABA CEP: 18071-801 UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA, Nº 00053. Fica concedido o prazo de 30 dias para recolhimento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1649/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010
No. CEVS: 352240601-472-000204-1-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PABLO HENRIQUE CRISTOVAO THOMÉ ME
CNPJ/CPF: 006.222.334/0001-96()
Endereço: R CARLOS ROCHAAMORIM,155 PQ VISTAALEGRE
Município: ITAPEVA CEP: 18401-270 UF: SP
Resp. Legal: PABLO HENRIQUE CRISTOVAO THOME
CPF: 349.579.728-93
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC, Nº 0003. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

03. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1640/2010 Data de Protocolo: 30/07/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO ME
CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
Endereço: R PIRAJÚ,226 VILA ISABEL
Município: CEP: *****-*** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB, Nº 296. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

04. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1641/2010 Data de Protocolo: 30/07/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO ME
CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
Endereço: R PIRAJÚ,226 VILA ISABEL
Município: CEP: *****-*** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB, Nº 295. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

05. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1656/2010 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: 352240601-477-000031-1-5
Data de Vencimento: 25/03/2010
Razão Social: ELISETE DE MEDEIROS ALVES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.849.804/0001-10()
Endereço: RUA 01,273 JD. SÃO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: ELISETE DE MEDEIROS ALVES
CPF: 197.357.938-30
Resp. Técnico: ROSELY MONTEIRO BONY CPF: 029.930.068-43
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 9345 UF: 02

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB, Nº 431. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

06. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1647/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010
No. CEVS: 352240601-477-000083-0-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 005.868.140/0001-08()
Endereço: R NARCISO GOMES TEIXEIRA,48 JD MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 106.095.008-13
Resp. Técnico: WESLEY SOARES BARBOSA
CPF: 066.182.799-25
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56974 UF: 06

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC, Nº 0005. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto. ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

07. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1648/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010

Continuação da página 4

No. CEVS: 352240601-463-000014-1-4 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ANA MARIAALMEIDA DA SILVA ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 005.384.682/0001-05()
 Endereço: R MARIA RAIMUNDA,945 VLAPARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-010 UF: SP
 Resp. Legal: ANA MARIAALMEIDA DA SILVA CPF: 021.175.288-64
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC, Nº 0008. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

08. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1650/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010
 No. CEVS: 352240601-471-000027-1-2 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 001.894.235/0001-37()
 Endereço: R ANTONIO CARLOS VEIGA,206 VL RIBAS
 Município: ITAPEVA CEP: 18403-010 UF: SP
 Resp. Legal: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO
 CPF: 248.819.378-04
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB, Nº 298. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.

ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

09. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1644/2010 Data de Protocolo: 23/08/2010
 No. CEVS: 352240601-463-000032-0-4 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: COOPERORGANICA COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS
 CNPJ/CPF: 006.373.375/0002-64()
 Endereço: R SINHO DE CAMARGO,384 BOX 10 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
 Resp. Legal: AROLDO CHUDEC CPF: 410.012.659-04
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC, Nº 0011. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

10. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1643/2010 Data de Protocolo: 23/08/2010
 No. CEVS: 352240601-472-000229-1-8 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: MILK SHAKE MANIALTDAME
 CNPJ/CPF: 009.589.343/0002-99()
 Endereço: R PIRES FLEURY,328 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
 Resp. Legal: EULER MILIORINI CPF: 024.438.019-85
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC, Nº 0009. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

11. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1306/2010 Data de Protocolo: 01/07/2010
 No. CEVS: 352240601-561-000101-1-1 Data de Vencimento: / /

Razão Social: STELLA MARY VIEIRA SANTOS ME
 CNPJ/CPF: 007.119.471/0001-62()
 Endereço: R CEL QUEIROZ,454 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
 Resp. Legal: STELLA MARY VIEIRA SANTOS
 CPF: 348.592.658-23
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB, Nº 933 DE 30/06/210.

ITAPEVA, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1667/2010 Data de Protocolo: 26/08/2010
 No. CEVS: 352240601-472-000146-1-3 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: C R DA COSTA ME
 CNPJ/CPF: 000.364.924/0001-77()
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO,300 VL NOVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18410-060 UF: SP
 Resp. Legal: CACILDA RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 077.144.738-86
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB, Nº 296. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.

ITAPEVA, sexta-feira, 27 de agosto de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 15/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **PEDREIRO E TÉCNICO DE RAIOS-X**, (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

Continua na página 6

Continuação da página 5

- 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PEDREIRO

DATA: 03 de setembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

5º lugar: JOSE ROQUE DE OLIVEIRA

6º lugar: NILSON LEITE DOMINGUES

7º lugar: JOAO BATISTA CONSTANTE

CARGO: TÉCNICO DE RAI0-X 20 horas

DATA: 08 de setembro de 2010 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

1º lugar: MARCIA BASTOS

2º lugar: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de agosto de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 16/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MERENDEIRA, ORIENTADOR DE ALUNOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 03 de setembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08h00min

- 115º lugar: MARCELINA CORREA RODRIGUES
- 116º lugar: LUZIA OLIVEIRA GOMES HONORATO
- 117º lugar: ZILDA CAMARGO OLIVEIRA
- 118º lugar: ROSANA APARECIDA DE LIMA
- 119º lugar: JACIRA BRISOLA
- 120º lugar: VANDERLI RODRIGUES
- 121º lugar: CLEIA JOSE DE RAMOS OLIVEIRA
- 122º lugar: SUELI DE OLIVEIRA SOUZA
- 123º lugar: QUEZIA BARRANCO SEGOBIA CARDOZO
- 124º lugar: ZILDA BICUDO DE BARROS SANTOS
- 125º lugar: VALQUIRIA MARIA ALEXANDRE
- 126º lugar: MARIA ELI LOPES DE OLIVEIRA CUBANI
- 127º lugar: IVONE ROSA IGLEZIAS
- 128º lugar: ROSANA MARIA VEIGA
- 129º lugar: ODETE LOURENCO SCHIMDT

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

DATA: 03 de setembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08h00min

Continua na página 7

Continuação da página 6

14º lugar: GILSYLAINE WERNECK DE ANDRADE SANTOS
 15º lugar: AMANDA DA SILVA OLIVEIRA
 16º lugar: DALVA SILENE DUTRA ALLO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
DATA: 03 de setembro de 2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h00min

GRACIELA DOS SANTOS FREITAS
 88º lugar: PATRICIA KASOKWS COELHO
 89º lugar: FABRICIO FERREIRA DE LIMA
 90º lugar: SHEILA RODRIGUES CARVALHO
 91º lugar: JOSIANE FERMINO DE OLIVEIRA
 92º lugar: JOSELI RIBEIRO DE PAULA
 93º lugar: JOAO DE PONTES JUNIOR
 94º lugar: PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA
 95º lugar: GILSON TEIXEIRA LEME
 96º lugar: TIAGO DE JESUS MACIEL DOS SANTOS
 97º lugar: MICHELE DOMINGUES DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
DATA: 03 de setembro de 2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h00min
 5º lugar: PATRICIA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de agosto de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Editais de: - Pregões Presenciais: 82, 83, 84, 85, 86 e 87 - 10/2010
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 82/10

Pregão Presencial Nº 82/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Contratação de serviços com equipamentos: trator esteira, escavadeira, caminhão basculante, rolo compactador, moto-niveladora, retro-escavadeira. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 10/09/2.010. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA - Pregoeira

Pregão Presencial Nº 83/10

Pregão Presencial Nº 83/2010 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Móveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social. Credenciamento início às 14:00 horas do dia 10/09/2.010. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA - Pregoeira

Pregão Presencial Nº 84/10

Pregão Presencial Nº 84/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Motocicleta zero Km - para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento, início às 09:00 horas do dia 13/09/2.010 na Seção de Compras à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva-SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva -SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
ANTONIO FLAVIO REZENDE - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 85/10

Pregão Presencial Nº 85/2010 do tipo Menor Preço por LOTE;

OBJETO: Serviço de Exames Médicos especializados triagem auditiva neonatal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento, início às 14:00 horas do dia 13/09/2.010 na Seção de Compras à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva-SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva -SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
ANTONIO FLAVIO REZENDE - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 86/10

Pregão Presencial Nº 86/2010 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Construção de estrutura e cobertura metálica de Centro de Distribuição de Alimentos - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Credenciamento, início às 09:00 horas do dia 14/09/2.010. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva-SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 87/10

Pregão Presencial Nº 87/2010 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos para praças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Credenciamento, início às 14:00 horas do dia 14/09/2.010. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva-SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de agosto de 2010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE - Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2010:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Contratação de mão-de-obra para construção de casas populares no Conjunto Habitacional Itapeva "F", UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Camargo, Conjunto Habitacional São Benedito fase II e Centro de Eventos do Pilão d'Água

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2010** para as funções de **PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E CARPINTEIRO** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 19 de junho de 2010 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de junho de 2010, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do processo seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

Continua na página 8

Continuação da página 7

- 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores.

FUNÇÃO: PEDREIRO

DATA: 02 de setembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

- 14º lugar: PEDRO RODRIGUES DA COSTA
- 15º lugar: JOAO BENEDITO DE JESUS
- 16º lugar: MARCELO ALVES DE SOUZA
- 17º lugar: CLERICERA MATIAS
- 18º lugar: WELITON CARRIEL DE LIMA
- 19º lugar: JOSE RODRIGUES DA SILVA
- 20º lugar: REINALDO LOPES PEREIRA
- 21º lugar: GERSI AGUIAR
- 22º lugar: MAURICIO FOGACA VIEIRA
- 23º lugar: ANSELMO VALDIR PEREIRA FORTES
- 24º lugar: JOSE EDUARDO ALVES MACHADO
- 25º lugar: IVAIR GONÇALVES VIEIRA
- 26º lugar: LEONIL BATISTA DE MORAIS
- 27º lugar: TITO DE OLIVEIRA
- 28º lugar: SEBASTIAO BENEDITO RODRIGUES
- 29º lugar: DIRCEU SANTOS FERNANDES
- 30º lugar: JOAO BATISTA FERREIRADA COSTA
- 31º lugar: EMANUEL DA VEIGA PENTEADO
- 32º lugar: AGENOR DIAS TEMOTEO
- 33º lugar: JOAO GABRIEL BATISTA
- 34º lugar: ANTONIO SHIGEO HORI

- 35º lugar: ELISEU FREDERICO
- 36º lugar: VALDEMAR DE OLIVEIRA
- 37º lugar: MARCILIO HENRIQUE BERNARDO DE SOUZA
- 38º lugar: JEFERSON OLIVEIRA AMARAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 02 de setembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

- 21º lugar: ALEXANDRE TEIXEIRA BILESCY
- 22º lugar: SIDNEI BETIM DA SILVA
- 23º lugar: DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
- 24º lugar: WANI DE ARAUJO
- 25º lugar: MAURO ANTUNES
- 26º lugar: MARIO DE OLIVEIRA ROSA
- 27º lugar: GILBERTO RAFAEL FIGUEIRA
- 28º lugar: JULIANO PEREIRA
- 29º lugar: LETICIA RIBEIRO DA SILVA
- 30º lugar: JOSE OLIRIO DA SILVA
- 31º lugar: VALDIRENE MIQUELINO
- 32º lugar: ADAO JOSE DE OLIVEIRA
- 33º lugar: VANDERLEI BUENO PACHECO
- 34º lugar: ALEXANDRO JESUS RODRIGUES POLIDORO
- 35º lugar: EDNALDO APARECIDO DE JESUS LARA
- 36º lugar: AMAURI DE LARA
- 37º lugar: DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
- 38º lugar: ELIEZER CARRIEL DE LIMA
- 39º lugar: JOHN WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 40º lugar: LEONILDO DOS SANTOS
- 41º lugar: JORGE ALMEIDA LARA
- 42º lugar: MARIA EUNICE MANDU QUEIROZ
- 43º lugar: MARIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS
- 44º lugar: MARIA INES MOREIRA MARTINS
- 45º lugar: CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA
- 46º lugar: ODETE RODRIGUES SILVA
- 47º lugar: VALDEMIR RAFAEL FIGUEIRA
- 48º lugar: UILESMAR DIAS
- 49º lugar: ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
- 50º lugar: WAGNER MARTINS COSTA

FUNÇÃO: CARPINTEIRO

DATA: 02 de setembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00min

- 7º lugar: NARCISO MARIANO DE CASTILHO
- 8º lugar: PEDRO ROBERTO LEAL
- 9º lugar: CLAUDINEI DONIZETE FERREIRA SIQUEIRA
- 10º lugar: ADEMILANTUNES DIAS
- 11º lugar: MATHIAS RIBEIRO DE ANDRADE DELL ANHOL NETO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de agosto de 2010.

**Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito**

*** PRECATÓRIOS ***										
CALCULOS PELA EMENDA 62 - A PARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010										
MÊS REFERÊNCIA	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	CORR. POUPANÇA	VL CORREÇÃO	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	POSIÇÃO
jun/10	147.332.775,83	12.277.731,32	122.777,32			122.777,32	61.388,66	61.388,66	ago/10	15/08/10
TOTAL			122.777,32			122.777,32				

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.110, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre denominação de PSF - José Carlos Batista a Unidade de Saúde da Vila São Miguel.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PSF José Carlos Batista**”, a Unidade de Saúde localizada na Rua José do Amaral, s/nº, da Vila São Miguel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

LEI N.º 3.111, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre denominação de PSF, "Hilário Martins Romão" a Unidade de Saúde do Bairro do Jaó.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PSF "Hilário Martins Romão" a Unidade de Saúde do Bairro do Jaó.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.113, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA a redação do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.588, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.588, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei é constituído por 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

IX - 1 (um) representante da APAE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.114, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA a redação do artigo 7º, *caput* e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Itapeva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 7º, *caput* e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Itapeva e dá outras providências, com alteração trazida pelo artigo 1º, III, da Lei Municipal n.º 1.290, de 18 de novembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O Conselho Municipal de Educação será composto **por 23 (vinte e três)** membros titulares e igual número de suplentes a saber:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) O Secretário Municipal da Educação;

b) 1 (um) indicado pelo Secretário Municipal da Educação.

II - 2 (dois) representantes da Diretoria de Ensino de Itapeva, sendo:

a) 1 (um) Supervisor;

b) 1 (um) Diretor.

III - 1 (um) representante do CMDCA - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

IV - 2 (dois) representante das Instituições Particulares de Ensino;

V - 5 (cinco) representantes do Magistério Municipal, sendo:

a) 1 (um) do Ensino Fundamental séries iniciais

b) excluído

c) 1 (um) do Ensino Fundamental séries finais;

d) 1 (um) da Educação Infantil;

e) 1 (um) da Educação Especial;

f) 1 (um) da Educação de Jovens e Adultos.

VI - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

a) 1 (um) Supervisor de Educação Básica;

b) 1(um) Diretor de Escola;

c) excluído

VII - 4 (quatro) representantes de Pais de Alunos; **sendo: 2 (dois) representante do ensino fundamental séries iniciais e 2 (dois) do ensino fundamental séries finais.**

VIII - 2 (dois) representante de alunos maiores de 16 anos;

IX - 1(um) representante dos servidores públicos lotados nas escolas municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva;

a) **Excluir (incluído no inciso IX)**

b) **Excluir**

X - 1 (um) representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP.

XI - 1 (um) representante do Ensino Superior

§ 2º Os representantes mencionados nos **incisos V a XI** deverão ser escolhidos em eleições diretas, em plenário ou assembléia por suas entidades representativas.

.....
§ 4º Os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Claudinéia Aparecida Fogaça, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.895, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Wladimir Wilson de Mattos, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.896, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Encarregado Administrativo de Unidades de Saúde - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Gilmara de Camargo Rodrigues, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.897, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (Vigilância) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Fábio Henrique Proença, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.898, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (IECD) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sra. Marli Cristina Veiga dos Santos, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.899, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Esportes - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, do Sr. Rogério Vieira Galvão, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.900, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Tatiane Conceição de Carvalho Gonçalves, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.901, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Administração Regional da Vila Aparecida - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, do Sr. Noel Neves Santos, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

DECRETO N.º 6.902, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.053, de 27 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.053, de 27 de abril de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.441.818,41 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Table with 3 columns: Orçamento, Unidade, Descrição. It lists budget details for the Secretaria Municipal de Educação, including units like Educação Básica, Despesas de Capital, and Despesas Correntes, with specific values for each category.

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, oriundo de transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.086, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

INSTAURA Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.129/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 142 ao 145 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidores municipais no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como "ad hoc".

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no "caput" deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.091, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar

Continua na página 11

Continuação da página 10

objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.062 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme notícia trazida através do Ofício GM n.º 465 / 2009;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, caput e XVII da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidores público R.F.M., registrado sob o n.º 10489, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incoorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2010

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 120 / 2010

TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CESSIONÁRIA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo
OBJETO: Cessão ao Cessionário em caráter gratuito, de área localizada na Rua Antonio Moulatlet, n.º 23, Pq. Industrial, na cidade de Itapeva, para realização de cursos de qualificação profissional, nas áreas da construção civil e vestuário
VIGÊNCIA: O prazo de duração da cessão será contado a partir da data de sua assinatura até o dia 03 de dezembro de 2010, não podendo ser prorrogado
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010

CONTRATO N.º 187 / 2010

PROCESSO N.º 7.032 / 2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Resisul Agroflorestal Ltda.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 27.998m², sita no Lote 01 da Quadra R, localizada na Rua Luiz Pimentel Mattos, s/n.º, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 188 / 2010

PROCESSO N.º 697 / 2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Priscila Alves Gomes Itapeva - ME.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 309,00m², sita no Lote 34 da Quadra D, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, s/n.º, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 232 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66 / 2010
PROCESSO N.º 9.346 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Luzia Benedita Wenzel - ME.
OBJETO: aquisição de 230 m³ concreto usinado 15 Mpa de acordo com as normas da NBR para este material
VALOR: total de R\$ 42.858,20 (Quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 894/4.4.90.51.00.15.451.5003.1038.01.1100000 do orçamento vigente no exercício de 2010
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 233 / 2010

PROCESSO N.º 8.935 / 2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Aline Aparecida Menabó – ME.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 303m², sita no Lote 36 da Quadra B, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 234 / 2010

PROCESSO N.º 11.559 / 2008
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Branfer - Estruturas Metálicas Ltda ME
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 2.042,91m², sita no Lote 11 da Quadra I, localizada na Avenida Guido Tomasoni, s/n.º, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 236 / 2010

TOMADA DE PREÇOS N.º 09 / 2010
PROCESSO N.º 9.773 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda.
OBJETO: execução de obra de recapeamento de 10.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Itapeva-SP, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto betuminoso Usinado à Quente) e de todos os materiais e mão de obra necessários à execução.
VALOR: total de R\$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da “Ordem de Serviços”
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 890/14.04.00-3.3.90.39.00-15.451.5003. 1038. 01. 1100000 do orçamento Municipal de 2010
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 237 / 2010

CARTA CONVITE N.º 65 / 2010
PROCESSO N.º 10.210 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Agem Assessoria em Gestão Municipal Ltda.

Continua na página 12

Continuação da página 11

OBJETO: execução de Serviços especializado em Regime Próprio de Previdência
VALOR: total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69/3.3.90.39.00.04.122.7008.2281, do orçá-mento vigente
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 239 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2010
PROCESSO N.º 9.819 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Airtón Carlos Matos Itapeva ME.
OBJETO: fornecimento de areia
VALOR: total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 18 de agosto do corrente ano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 519-3.3.90.30.00.112.361.2008.2041.02.2620000, 524-3.3.90.30.00.12.365.2008.2050.02.2620000 e 887-3.3.90.30.00.15.451.5003.1038.01.1100000 do orçamento vigente no exercício de 2010
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 240 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67 / 2010
PROCESSO N.º 9.425 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Equipe de Rodeio 3 Corações Ltda ME.
OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura para realização da Festa de Aniversário do Município de Itapeva – FAI – 2010, com a realização prevista para o período de 17/09/2010 à 20/09/2010
VALOR: O pagamento pela realização do serviço será feito pela contratada à Prefeitura, no valor total de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de agosto do corrente ano
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 4.205 / 2010
ENTIDADE: ACIAI – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à entidade, visando a cooperação para a execução do “Projeto Empreender” destinado ao desenvolvimento e fortalecimento da micro e pequena empresa local, através do associativismo
VALOR: a Contribuição será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 17 de agosto de 2010 e vencimento em 16 de fevereiro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 012/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2009
PROCESSO N.º 503 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2010, passando, assim, a vencer em 17 de maio de 2010, salvo na hipótese de cessação do saldo integral da quantidade contratada
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 239 / 2009

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50 / 2009
PROCESSO N.º 9.406 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: RM.in.B Planejamento Urbano Ltda.
OBJETO: prorrogar o prazo do contrato por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, iniciando-se em 24 de março de 2010 e vencendo no dia 28 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010

ERRATA

LEI N.º 3.109, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, para o fim que especifica, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 11. Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na programação orçamentária a seguir, LEIA-SE:

Art. 11. Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 21 de agosto de 2010, às páginas 14 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 582 / 2009

CONTRATADA: Joelma Franco da Silva Me

ONDE SE LÊ:

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 23,5% (vinte e três e meio por cento) ao valor do contrato.

LEIA-SE:

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por 4 (quatro) meses, iniciando em 20 de novembro de 2009 e vencendo em 15 de setembro de 2010 e acrescer 23,5% (vinte e três e meio por cento) ao valor do contrato.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 7 de agosto de 2010, às páginas 15 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.252/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 20 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na rua Adriano Gomes Carvalho, n.º 196, Jardim São Francisco, nesta cidade de Itapeva/SP, de propriedade de Maria José de Oliveira, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à instalação da Equipe Saúde da Família - ESF, no valor de R\$ 552,66 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 1º de junho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 243/10.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de julho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.764/2010

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 24 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Taquari, nº. 230, Vila Taquari, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Antonio Benedito Moreira e sua esposa Elizabeth Gonçalves Moreira**, para uso da **Secretaria Municipal da Saúde**, destinado à instalação da **Equipe Programa Saúde da Família**, no valor de **R\$ 1.033,79 (um mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de agosto de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 242/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.765/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 21 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Alípio de Almeida Carvalho, n.º 25, Jardim Belvedere, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Eduardo Rincon Lopez e sua esposa Maria Madalena Tamarini Rincon**, para uso da **Secretaria Municipal de Defesa**, destinado à instalação da **1ª Cia do 54º Batalhão da Polícia Militar**, no valor de **R\$ 1.040,74 (um mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de julho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 241/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 01/09/2010:

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 1/9/2010 **HORÁRIO:** 9 HORAS **LOCAL:** AUDITÓRIO DOM SILVIO MARIA DARIO

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EMEI ZELINA GUIMARÃES		PRÉ C		ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
194	VANDEL APARECIDA VAZ DE LIMA	183240595
195	ELENILDE APARECIDA RODRIGUES	263665136
196	ANDRESSA NIEPES DE OLIVEIRA	423886320
197	CELIA MARIA VIANA	266264189
198	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DE O LIMA	307206622

ATRIBUIÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 1/9/2010 **HORÁRIO:** 9 HORAS **LOCAL:** AUDITÓRIO DOM SILVIO MARIA DARIO

ESCOLA	PERÍODO - INTEGRAL	OBSERVAÇÃO
EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA	1	ATÉ 31/12/2010
EMEI ELZA DE SOUZA BARROS	1	ATÉ 31/12/2010
EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	2	ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
98	DORACINA APARECIDA GIL CRISTIANO	29.067.179-6
99	MARCIA DO ESPIRITO SANTO	28.268.337-9
101	LUCIANE MARIA ALVES	33.007.118-X
107	JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	21.602.896-6
108	RITA DE CASSIA AGUIAR PIMENTA	24.273.037-1
109	SIMONE APARECIDA PLATEANO	29.067.135-8
114	FABIANA MACARRONI DA SILVA SANTOS	33.789.980-3
117	VIVIANI RIBEIRO	30.269.436-8
121	MERCEDES DE ALMEIDA GUTIERREZ	15.498.671
126	DANIELE LIMA HENRIQUE DE MOURA	33.992.243-9
127	CIBELE SANTIAGO BARBOSA	35.279.098-5
128	MARIA MORAES DE OLIVEIRA	13.643.578
129	NEVARLETE FERREIRA FLORES	30.209.057
130	JANAINA PIRES DE OLIVEIRA	43.002.676-9
131	ANA JUREMA DA SILVA	23.062.296-6
132	SUZANA SANDRA LOPES DA SILVA	24.702.751-3
133	ROSANA DE JESUS JACINTO	23.091.975-6
134	FERNANDA CARNEIRO GALETTO	27.516.877-6
135	ROSA MARIA ALMEIDA	29.868.217-8
136	EDICLEIA MORAES DE OLIVEIRA	24.226.466-9
137	ROBERTA APARECIDA SOUZA MORAES	22.750.308
138	VIVIANE PICASSO NUNES	41.691.311-8
139	DANIELA CRISTINA DE SOUZA REZENDE	42.773.449-9
140	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	34.333.810-8
141	ANA MARIA DE OLIVEIRA PROENÇA	17.575.904
142	JOSIANE DE OLIVEIRA ALVES	40.802.790-5
143	IZABEL APARECIDA COSTA	32.461.352-3
144	VANESSA FERREIRA HOLZSAUER DE ARAUJO	33.661.987-X
145	PATRICIA RODRIGUES AFONSO	30.425.154-9

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 1/9/2010 **HORÁRIO:** 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS **LOCAL:** AUDITÓRIO DOM SILVIO MARIA DARIO

DIA: 1/9/2010 **HORÁRIO:** 15 h- CONTRATO NOVOS **LOCAL:** AUDITÓRIO DOM SILVIO MARIA DARIO

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM MAURO ALBANO	L.P		24		ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
54	ROSEMEIRE APARECIDA GONZAGA BARRETO	18109597X
55	VINICIUS BATISTA SIQUEIRA	242251845
56	LUCIANA FASCETTI DE ALMEIDA	25583357X
57	VANESSA DE MELO CATALDO	115918799
58	GISELE LOPES OLIVEIRA	409203804

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II -GEOGRAFIA

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	GEOGRAFIA		6		ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG
43	BENEDITA BORGES DA SILVA	7724119
44	DINAH PEDROSO DA COSTA RODRIGUES	32356139
45	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO BARROS	281780614
46	MARISA AUXILIADORA MOREIRA	16562531
47	FLAVIA JOSE FERREIRA PEDROSO	25812877X
48	SONIA BAKHOS LAHOUD	17575328
49	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	427732840
50	DIVANE DE OLIVEIRA SOUZA	426921513
51	ARIANE GOLVEA CRUZ	411692744

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - INGLÊS

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	INGLES		4		ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

Nº	NOME	RG
42	SERGIO ROBERTO ANGELICO LEITE	321201437
43	VERA LUCIA AMARO CAMARGO	8526249
44	MARIA TERESA INESIO DOS SANTOS	172238948
45	MARY ROSE BILATTO MARIANO CESAR	12466091
46	REBECA MUZEL LIMA DE OLIVEIRA	427735348
47	NEULÊNNE LOPES DA SILVA RODRIGUES	343341669
48	JULIANA BERSONETTI CARPES	434856046
49	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DA ROSA	257540325
50	FRANCINE SILVA GADOTTI	410400750

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-MATEMÁTICA

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	MATEMATICA	11	5		SUBST. ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- ARTES

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	ARTES		6		SUBST. ATÉ 31/12/2010
EM DIRCE LARA DA SILVA	ARTES	8	10		ATÉ 31/12/2010
EM FRANCO MONTORO	ARTES		4		SUBST. ATÉ 31/12/2010
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	ARTES		2		SUBST. PROFESSORA READAPTADA

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-ARTES

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	CIÊNCIAS	3			ATÉ 31/12/2010
EM RAFAEL FABRI NETTO	CIÊNCIAS		3		ATÉ 31/12/2010

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

OBS: SALDO SUEITO A ALTERAÇÃO

Itapeva, 27 de agosto de 2010

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Prefeitura de Itapeva inaugura UBSF São Benedito



Além da nova Unidade de Saúde também foram construídas uma quadra poliesportiva e uma praça

Em setembro, mês de aniversário de Itapeva, o governo municipal inicia uma programação de eventos oficiais, em comemoração aos 241 anos de emancipação política do município.

Para abrir o calendário de festividades, dia 01 de setembro, a partir das 16 horas será realizada a cerimônia de inauguração da Unidade Básica Saúde da Família São Benedito, que recebe a denominação da Senhora Calisa de Abreu Camargo.

Ao lado da nova Unidade de Saúde, o poder executivo também irá inaugurar uma praça que contará com equipamentos de ginástica para terceira idade, playground para as crianças e uma quadra poliesportiva, para a prática de atividade física entre os adultos e jovens daquela localidade.

Segundo o secretário municipal da Saúde de Itapeva essas obras fazem parte do Programa Viva Saúde, onde o objetivo é pro-

mover a adoção de hábitos saudáveis, inserir atividades físicas na rotina das comunidades, contribuir para a melhoria da auto-estima e promover ações intersetoriais.

A nossa expectativa é expandir para outros bairros o Programa Viva Saúde e trabalhar em conjunto com as demais secretarias municipais, ações que contribuam para a qualidade de vida da comunidade assistida, ressalta o secretário.

Também fazendo parte do calendário oficial em comemoração aos 241 anos de Itapeva, serão inauguradas no dia 03 de setembro (sexta-feira), a partir das 13h00, as alas destinadas a Clínica Básica, Centro de Especialidades e Vigilância Epidemiológica do Centro de Saúde Dr. Cássio de Camargo Figueiredo.

Para a construção da UBSF São Benedito foram aplicados 100 mil reais oriundos do Ministério da Saúde e mais 150 mil

vindos de recursos próprios da municipalidade, o que totalizou um investimento de R\$ 250.000,00 reais. Já para a construção das alas do Centro de Saúde, todos os investimentos feitos foram oriundos de recursos do governo municipal.

Homenagens ~ Através da lei municipal n 3003/09 que entrou em vigor em janeiro deste ano, o prefeito Luiz Cavani aprovou e sancionou a denominação da UBSF São Benedito de Calisa de Abreu Camargo. Dona Calisa muito prestativa com o próximo, e querida por todos, veio a residir na Vila São Benedito quando o era conhecido como Bairro Querosene. Na época ajudou com postes de eucalipto a levar energia para a Vila São Benedito, como também não havia água encanada em boa parte da cidade, solidária, ela cedeu o córrego de água localizado em sua propriedade, para as senho-

ras lavadeiras, que em grande número tinham suas tábuas d água e ali lavavam as roupas da sociedade itapevense nos anos 50 e 60, sustentando assim as famílias daquela localidade.

Outro homenageado é Dr. Cássio de Camargo Figueiredo. Seu nome é a denominação oficial do Centro de Saúde, mais conhecido pelos itapevenses como Postão. Formado em medicina em 1949, veio trabalhar em Itapeva como médico e foi o responsável pela implantação de vários programas de vacinação infantil, bancos de leite materno, exame de pré-natal, etc. Este trabalho profícuo e constante durou 34 anos de dedicação ao povo itapevense, tornando-se figura popular não apenas pela sua capacidade técnica, mas também pela sua expressão humana e singela, misturando-se em todas as camadas da população com o mesmo entusiasmo.